



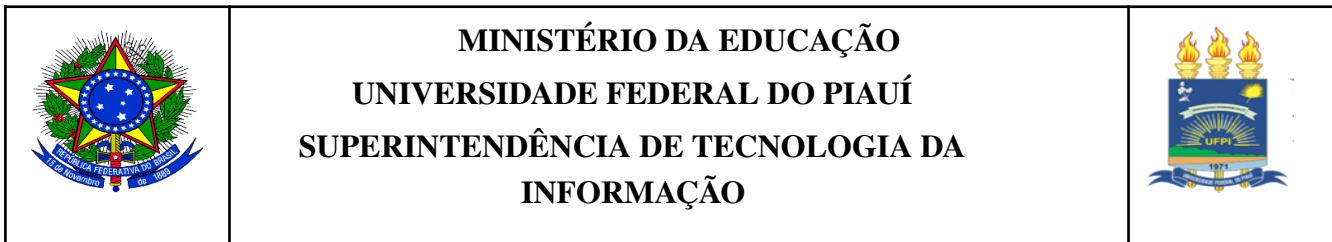
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**



# **MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**Processo Administrativo nº 23111.022132/2024-07**

**Teresina, 24 de maio de 2024.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

**Histórico de Revisões**

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
24/05/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	Elaboração	Ana Maria da Silva

\*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

**PCTIC** – Planejamento da Contratação;

**SFTIC** – Seleção de Fornecedores;

**GCTIC** – Gestão do Contrato.

	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ</b> <b>SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA</b> <b>INFORMAÇÃO</b>	
---	--	---

## **MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

### **INTRODUÇÃO**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

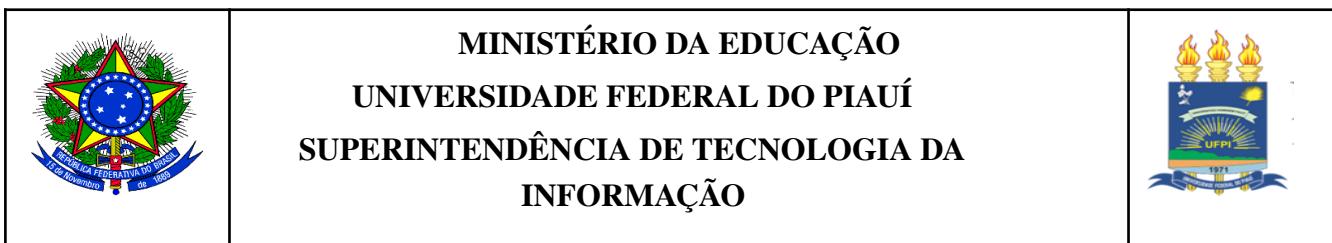
Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**



Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto.

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.

## 2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): <sup>1</sup>	Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup>		
			P <sup>2</sup>	I <sup>3</sup>	Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup>
1	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Planejamento da Contratação	5	15	75
2	Não cumprimento dos itens contratuais pela empresa vencedora durante a vigência do contrato	Planejamento da Contratação	5	10	50
3	Contratada se recusar a assinar o contrato	Planejamento da	5	10	50

	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ</b> <b>SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA</b> <b>INFORMAÇÃO</b>	
---	--	---

		Contratação			
4	Falência da empresa contratada	Planejamento da Contratação	5	10	50
5	Especificação inadequada	Planejamento da Contratação	5	5	25
6	Não aprovação dos artefatos do planejamento da Contratação	Planejamento da Contratação	5	15	75
7	Atraso no processo administrativo de contratação	Planejamento da Contratação	10	15	150
8	Atraso no fornecimento dos serviços	Gestão Contratual	5	5	25
9	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada	Gestão Contratual	5	10	50
10	Não manter a proposta	Gestão Contratual	5	10	50

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

<sup>1</sup> A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

<sup>2</sup> Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

<sup>3</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

<sup>4</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

### 3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Para o tratamento de riscos, as seguintes opções podem ser selecionadas: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco.

<b>Risco 01</b>	<b>Risco:</b>	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa
	<b>Impacto:</b>	Alto
	<b>Dano 1:</b>	Impossibilidade de aquisição
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.

	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ</b> <b>SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA</b> <b>INFORMAÇÃO</b>	
---	--	---

	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Priorizar aquisições	Demandante
	2	Reducir quantidades	Demandante
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	
	1	Realocação de recurso	
Risco 02	<b>Risco:</b>	Não cumprimento dos itens contratuais pela empresa vencedora durante a vigência do contrato.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na entrega	
	<b>Dano 2:</b>	Indisponibilidade do bem no momento certo	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Previsão contratual Equipe de Planejamento.	Equipe de Planejamento de Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Negociar prazo de entrega junto à contratada para sanar o não cumprimento.	Equipe de Gestão de Contrato

Risco 03	<b>Risco:</b>	Contratada se recusar a assinar o contrato em razão do preço.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na entrega	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Solicitar previamente a carta de aceite para a adesão dos itens conforme especificações editalícias.	Equipe de Planejamento

	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ</b> <b>SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA</b> <b>INFORMAÇÃO</b>	
---	--	---

		De Contratação	
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Acionar a Secretaria de desburocratização e governo digital para atualização de catálogo e verificação das condições do Acordo Corporativo, se for o caso.	Equipe de Gestão de Contrato

<b>Risco 04</b>	<b>Risco:</b>	Falência da empresa vencedora	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na entrega	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Alertar a empresa sobre as exigências de requisitos que habilitem a licitante em relação à qualificação econômica/financeira.	Equipe de Planejamento De Contratação
	2	Exigir garantia contratual, conforme Art. 56 da Lei 8.666/93. Verificar sanções administrativas nos termos do acordo corporativo firmado com a Secretaria de Desburocratização e Governo Digital.	Equipe de Planejamento De Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.	Equipe de Gestão de Contrato

<b>Risco 05</b>	<b>Risco:</b>	Especificação inadequada	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Baixo	
	<b>Dano 1:</b>	Contratação de produtos de baixa qualidade	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Realizar revisão das especificações técnicas por servidor	Equipe de

	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ</b> <b>SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA</b> <b>INFORMAÇÃO</b>	
---	--	---

	com experiência.	Planejamento da Contratação
	2 Comparar com licitações de outras instituições de referência em boas práticas de contratações de TIC.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Corrigir imediatamente o artefato deficiente.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Suspender a contratação e refazer a especificação e pesquisa de mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 06</b>	<b>Risco:</b>	Não aprovação dos artefatos do planejamento da Contratação	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Adoção de modelos padronizados e checklists disponíveis no portal da AGU e da Secretaria de Governo Digital.	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Compor equipe de planejamento com servidores experientes.	Equipe de Planejamento da Contratação	
3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Refazer imediatamente os artefatos não aprovados	Equipe de Planejamento da Contratação	

	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ</b> <b>SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA</b> <b>INFORMAÇÃO</b>	
---	--	---

<b>Risco 07</b>	<b>Risco:</b>	Atraso no processo administrativo de contratação	
	<b>Probabilidade:</b>	Médio	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na disponibilização dos serviços	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Monitorar o andamento de cada etapa	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Utilizar <i>checklists</i> para evitar a ausência de informações que comprometam o andamento do processo	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Realocar força de trabalho para priorização do processo.	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 08</b>	<b>Risco:</b>	Atraso no fornecimento dos serviços	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Baixo	
	<b>Dano 1:</b>	Indisponibilidade momentânea dos serviços	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Estabelecer requisitos temporais compatíveis com a disponibilidade do serviço no mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Monitorar prazos após o envio da ordem de fornecimento	Equipe de Gestão de Contrato
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Avaliar a motivação do atraso e caso necessário, aplicar glosa editalícia.	Equipe de Gestão de

	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ</b> <b>SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA</b> <b>INFORMAÇÃO</b>	
---	--	---

			Contrato
--	--	--	----------

<b>Risco 09</b>	<b>Risco:</b>	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Exposição de dados privados dos servidores e da instituição	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Utilizar Termo de Confidencialidade. Verificar a política de privacidade da Contratada	Equipe de Gestão de Contrato
	2	Exigir qualificações de idoneidade da empresa contratada	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Aplicar sanções previstas em contrato.	Equipe de Gestão de Contrato

<b>Risco 10</b>	<b>Risco:</b>	Não manter a proposta	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Indisponibilidade dos serviços	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Pesquisa de preços que represente os preços praticados no Mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Exigir no Termo de Referência documentos que comprovem a saúde financeira da empresa	Equipe de Planejamento da Contratação

	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ</b> <b>SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA</b> <b>INFORMAÇÃO</b>	
---	--	---

	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Aplicar sanções previstas em contrato, nos termos do acordo	Equipe de Gestão de Contrato
	2	Realizar nova contratação	Equipe de Gestão de Contrato

#### **4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS**

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação na fase de planejamento tiveram ações preventivas tomadas. Os riscos referentes à fase gestão do Contrato serão acompanhados pela Comissão de Fiscalização designada pela PRAD/UFPI.

Abaixo segue o modelo da planilha para monitoramento das ações tomadas conforme o risco identificado.

<b>Data</b>	<b>Id. Risco</b>	<b>Id. Ação</b>	<b>Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos</b>

#### **5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA**

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**



<hr/> <b>Integrante Requisitante</b> <hr/>	<hr/> <b>Integrante Técnico</b> <hr/>
<hr/> <b>Integrante Administrativo</b> <hr/>	

Teresina, 24 de maio de 2024.

---

**Superintendente de Tecnologia da Informação**

Teresina, 24 de maio de 2024.